PARECER Nº008/2026

Referente ao balancete mensal consolidado da Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí-PI, estado do Piauí, mês de AGOSTO/2026.

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminhou-se para análise e parecer da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí-PI, Estado do Piauí.

Procedida a análise do Balancete Mensal supracitado esta CONTROLADORIA INTERNA da Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí, PI, constatou que:

1) As Receitas e Despesas objeto da presente Prestação de Contas Mensal atendem as normas da Lei Nº4.320/64, quanto aos procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais.
2) Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atenderem aos Princípios da Contabilidade Pública aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da Contabilidade.
3) Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

MEU PARECER

In caso, verificou-se, com clareza, a devida aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí, PI, tendo sido cumprida as exigências legais, o que me leva a formar **PARECER FAVORÁVEL,** ao presente caso.

É O MEU PARECER, S.M.

Jatobá do Piauí-PI, 30 de Setembro de 2026

Francisca de Carvalho Oliveira
CPF: 020.133.743-64
Controladora Geral do Município

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA - ***.*04.003-** - 30/09/2026 15:29:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - KERLINY SHIRLEY DE SOUSA OLINDA CRUZ - ***.*40.803-** - 30/09/2026 15:30:00